



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 1 de setembro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 31/08/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8163

Número de Autenticidade: 5b12806cbd30e1d454a94dc0c52ea1b0

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 895, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0018621-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Desembargadora **Elaine Cristina Bianchi**, pelo período de **4 (quatro) dias**, correspondente ao intervalo de **24 a 26 de agosto de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 31/08/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2903167** e o código CRC **7ACC64BF**.

PORTARIA TJRR/PR N. 896, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0018588-90.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ADRIELLY GOMES DA SILVA**, lotado no Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar do dia 1º/9/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 31/08/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2903844** e o código CRC **433D22DC**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0018686-75.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 897. Exonerar **RAISSA DE SOUZA FARAGE**, lotada no Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

N. 898. Nomear **RAISSA DE SOUZA FARAGE** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, a contar da publicação desta portaria.

N. 899. Exonerar **YAMILLE DA CUNHA LEITÃO FIN**, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, a contar da publicação desta portaria.

N. 900. Nomear **YAMILLE DA CUNHA LEITÃO FIN** para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, **Presidente**, em 31/08/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2904004** e o código CRC **0CBF1089**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 31/8/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 298, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014178-86.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do Seminário Nacional do Tribunal do Júri, em Brasília/DF, nos dias **22 e 23 de setembro de 2026**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, responsável pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do Seminário Nacional do Tribunal do Júri, em Brasília/DF, nos dias **22 e 23 de setembro de 2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 299, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017166-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Bruna Guimarães Bezerra Fialho**, titular do Terceiro Juizado Especial Cível e Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do 1º FONASUPER - Fórum Nacional de Superendividamento, em Porto Alegre/RS, no período de **15 a 19 de setembro de 2026**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, responsável pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do 1º FONASUPER - Fórum Nacional de Superendividamento, em Porto Alegre/RS, no período de **15 a 19 de setembro de 2026**.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Air Marin Júnior**, titular do Segundo Juizado Especial Cível, para responder pelo Terceiro Juizado Especial Cível, no período de **15 a 19 de setembro de 2026**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0019095-51.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça **Cláudio de Oliveira Ferreira** para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de **8/9 a 9/10/2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/GABJA N. 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de Setembro de 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento/CGJ n. 20, de 15 de dezembro de 2025 - Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 26, de 16 de junho de 2010; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de SETEMBRO de 2026:

Central de Mandados		
Escala - Plantão - Oficiais de Justiça		
Dia	Escala	Oficial(a)
1	Plantão	Marinelson Barbosa da Rocha
		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Carlos dos Santos Chaves
		1ª Vara
2	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
		Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Sócrates Costa Bezerra
		2ª Vara
3	Plantão	Lenilson Gomes da Silva
		Carlos dos Santos Chaves
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Leonardo Penna Firme Tortarolo
		Silvan Lira de Castro
4	Plantão	Marcell Santos Rocha
		Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Carlos dos Santos Chaves
		1ª Vara
5	Plantão	Jeckson Luiz Triches
		Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Francisco Raimundo Albuquerque
		Hellen Kellen Matos Lima
6	Plantão	Carlos dos Santos Chaves
		Paulo Renato Silva de Azevedo
	Plantão Penitenciário	
	Júri	Rayson Alves de Oliveira
		Paulo Renato Silva de Azevedo

7	Plantão		Leandro Sales Veras
8	Plantão		Hércules Marinho Barros
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Farias de Azevedo
	Júri	1ª Vara	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
			Alisson Menezes Gonçalves
9	Plantão		Jeferson Antônio da Silva
			Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Farias de Azevedo
	Júri	2ª Vara	Marcos da Silva Santos
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
10	Plantão		Marcelo Barbosa dos Santos
			Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Farias de Azevedo
11	Plantão		Netanias Silvestre Amorim
			Francisco Alencar Moreira
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Farias de Azevedo
12	Plantão		Martha Alves dos Santos
			Francisco Luiz de Sampaio
13	Plantão		Martha Alves dos Santos
			Francisco Luiz de Sampaio
14	Plantão		Wenderson Costa de Souza
			Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário		Mauro Alisson da Silva
	Júri	2ª Vara	José Félix de Lima Júnior
			Victor Mateus de Oliveira Tobias
15	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciário		Mauro Alisson da Silva
16	Plantão		Suellen do Nascimento Oliveira
			Lenilson Gomes da Silva
	Plantão Penitenciário		Mauro Alisson da Silva
17	Plantão		Leonardo Penna Firme Tortarolo
			Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciário		Mauro Alisson da Silva
18	Plantão		Marcell Santos Rocha
			Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário		Mauro Alisson da Silva
19	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Aline Corrêa Farias de Azevedo
20	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Aline Corrêa Farias de Azevedo
21	Plantão		Francisco Raimundo Albuquerque
			Hellen Kellen Matos Lima

	Plantão Penitenciário		Naryson Mendes de Lima
22	Plantão		Rayson Alves de Oliveira
			Leandro Sales Veras
	Plantão Penitenciário		Naryson Mendes de Lima
23	Plantão		Hércules Marinho Barros
			Marinelson Barbosa da Rocha
	Plantão Penitenciário		Naryson Mendes de Lima
	Júri	2ª Vara	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
			Danielle Chagas Frota
24	Plantão		Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
	Plantão Penitenciário		Naryson Mendes de Lima
25	Plantão		Sandra Christiane Araújo Souza
			Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário		Naryson Mendes de Lima
26	Plantão		Marcelo Barbosa dos Santos
			Joelson de Assis Salles
27	Plantão		Marcelo Barbosa dos Santos
			Joelson de Assis Salles
28	Plantão		Netanias Silvestre de Amorim
			Francisco Alencar Moreira
	Plantão Penitenciário		Luiz César Bezerra Lima
	Júri	2ª Vara	Marcos da Silva Santos
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
29	Plantão		Martha Alves dos Santos
			Carlos dos Santos Chaves
	Plantão Penitenciário		Luiz César Bezerra Lima
30	Plantão		Francisco Luiz de Sampaio
			Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário		Luiz César Bezerra Lima

**OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE
SOBREAVISO**

Tito Aurélio Leite Nunes Júnior

José Félix de Lima Júnior

Victor Mateus de Oliveira Tobias

Naryson Mendes de Lima

Marcilene Barbosa dos Santos

Art. 2º Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

I - nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão; e

II - nos dias não úteis, às 8h ao Juízo de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016889-64.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos períodos de **14 a 20 e de 23 a 25 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias **21 e 22 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular do Terceiro Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, no período de **14 a 25 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**PORTARIAS EJURR, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0016996-11.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 10 - Autorizar o deslocamento da servidora **ANA PAULA JOAQUIM MACEDO**, Coordenadora Acadêmica, para participação no no **LXIX Encontro COPEDEM**, no período de 24 a 25 de setembro/2026, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, com ônus para esta Escola Judicial de Roraima e sem prejuízo de sua remuneração.

N. 11 - Autorizar o deslocamento da servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA**, Subcoordenadora de Apoio Administrativo, para participação no no **LXIX Encontro COPEDEM**, no período de 24 a 25 de setembro/2026, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, com ônus para esta Escola Judicial de Roraima e sem prejuízo de sua remuneração.

DESEMBARGADORA TÂNIA VASCONCELOS

Diretora da Escola Judicial de Roraima

**DESEMBARGADORA ELAINE BIANCHI
GABINETE****PORTARIA DE ELOGIO Nº 001/26, de 31 de agosto de 2026.**

A Excelentíssima Desa. **ELAINE BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 099/TJRR/PR, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DJE EDIÇÃO 7798, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** a servidora **ADRIELLY GOMES DA SILVA**, matrícula 3012557, pelo excelente desempenho de suas atividades, produtividade, dedicação e eficiência profissional, no decorrer do exercício do cargo de Assistente de Gabinete de Desembargador no Gabinete da Desa. Elaine Bianchi, contribuindo significativamente para os resultados que este gabinete vem alcançando.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Desa. **ELAINE BIANCHI**

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS TJRR/SG DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 120 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2900241, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0018700-59.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sandro Barbato Altério	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino:	Belém/PA	
Motivo:	Participação no Encontro LGBTQIAPN+ Justiça, Região Norte	
Data:	24 a 25/09/2026	
Autorização:	27/08/2026	

Nº 121 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2889837, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0017166-80.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ocimara da Cunha Vasconcelos	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Porto Alegre/RS	
Motivo:	Participação no 1º Fórum Nacional de Superendividamento	
Data:	16 a 18/09/2026	
Autorização:	25/08/2026	

Nº 122 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2893336, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0017492-40.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Vaneyla Lima Barbosa Alves	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino:	Campo Grande/MS	
Motivo:	Participação na XX Jornada Lei Maria da Penha	
Data:	27 a 28/09/2026	
Autorização:	24/08/2026	

Nº 123 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2891122, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0017577-26.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Hellen Kellen Matos Lima	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino:	Belém/PA	
Motivo:	Participação no Encontro dos Tribunais de Justiça da Região Norte sobre Inteligência Processual e Ferramentas Tecnológicas para Oficiais de Justiça	
Data:	31/08/2026	
Autorização:	24/08/2026	

Nº 124 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2901504, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0017577-26.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Saraiva Botelho		Servidor	2,5 (duas e meia)
Destino:	Belém/PA		
Motivo:	Participação no Encontro dos Tribunais de Justiça da Região Norte sobre Inteligência Processual e Ferramentas Tecnológicas para Oficiais de Justiça		
Data:	31/08/2026		
Autorização:	28/08/2026		

HERMENEGILDO ATAIDE D’AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007610-88.2025.8.23.8000

Assunto: Substituição de servidor.

[...]

2. Verifica-se que, na Decisão 2899085 constou, por mero erro material, a denominação incorreta do cargo ocupado pela servidora Lorena Barbosa Aucar Seffair. Dessa forma, **RETIFICO** a parte final da decisão anteriormente proferida, exclusivamente para corrigir a denominação do cargo, fazendo constar:

Onde se lê: “responder pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre”

Leia-se: “responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Alto Alegre”.

3. Ressalto que a presente retificação se limita à correção do erro material identificado, permanecendo inalterados os demais termos e efeitos da decisão anterior, inclusive quanto ao período de substituição e às demais condições nela estabelecidas.

4. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 28/08/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2902194 e o código CRC 7B53B21C .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0017532-22.2026.8.23.8000

Assunto: Verbas Indenizatórias - Winnie Clarice Jovenor Alves Lima.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Winnie Clarice Jovenor Alves Lima**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2886257.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 31/08/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2903052 e o código CRC 2E8B66E0 .

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 31/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 60/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0008095-25.2024.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de licença perpétua de uso software para automação e gerenciamento de acervos da biblioteca, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 53/2024.

CONTRATADA: Primasoft Informática LTDA - CNPJ: 69.112.514/0001-35.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A presente Apostila tem por objeto a correção do Valor Total constante do item 4 do Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, em razão da constatação de erro material. A correção é realizada com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se: A retificação do Valor Total constante do item 4 do Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, em razão da constatação de erro material: **R\$10.966,65 (dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Leia-se: A retificação do Valor Total constante do item 4 do Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, em razão da constatação de erro material, passando a constar a seguinte redação: **R\$10.996,65 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário-Geral.

DATA: 27 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Nº DO TERMO: 01/2025.

PROCESSO SEI Nº: 0004253-03.2025.8.23.8000.

OBJETO: O desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

PARTÍCIPEs: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF.

VIGÊNCIA: O presente termo passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.846/2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 215/2015, nº 351/2020, nº 400/2021, nº 401/2021, nº 410/2021, nº 433/2021 e nº 497/2023.

REPRESENTANTE DO TJRR: Des. Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

DATA: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 14/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0017080-12.2026.8.23.8000.

OBJETO: Estabelecer a cooperação recíproca entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC/RR para a utilização de sistema informatizado de videoconferência destinado à realização de audiências judiciais e demais atos processuais autorizados em lei, entre as Unidades Jurisdicionais do TJRR e as seguintes unidades prisionais administradas pela SEJUC/RR.

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 11.531 de 16/05/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, Resolução CNJ Nº 105 de 06/04/2010, Lei nº 11.900, de 8 de janeiro de 2009 e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA SEJUC: Senhor Dagoberto da Silva Gonçalves - Secretário.

DATA: 26 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 31/08/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0014199-38.2021.8.23.8000	Reembolso	2025	R\$ 31.922,06
0004669-83.2016.8.23.8000			R\$ 62.219,05
0019415-09.2023.8.23.8000			R\$ 60.676,55
0009575-09.2022.8.23.8000			R\$ 43.055,45

2. Publique-se e certifique-se.

Decisão

Assunto: Suprimento de fundos

Sei: 0008368-33.2026.8.23.8000

1. Trata-se de procedimento administrativo referente à prestação de contas de suprimento de fundos concedido em nome da servidora **VITÓRIA MARIA SOUSA LEITE**, Assistente Técnica, lotada no Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima (CMC).
2. Consta Decisão SOF [2752890](#) concedendo o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
3. Com fundamento no Manual de Suprimento de Fundos, aprovado conforme as disposições constantes das Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, e com base na Análise de Prestação de Contas (evento [2887042](#)), **aprovo a prestação de contas**, com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência nº 415/2025.
4. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026

N. 704 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0018852-10.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho Daniran Santos Ferreira Alan Davison dos Santos Gato Alex Nascimento de Matos Evando Maximo da Rocha Costa	Auxiliar judiciario Oficial de Justiça Função tecnica Colaborador PM Colaborador PM Colaborador PM Colaborador PM	1,50 (uma e meia)
Destino:	Zona rural de Caracarai.	
Motivo:	Conduzir oficias de justiças para cumprir reintegração de posse / imissão de posse.	
Data:	25 e 26/08/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 31 de agosto de 2026

Editais de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0815860-54.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **JOSE MIGUEL MOTA CASTRO**, venezuelano, nascido em **18/11/1997**, inscrito no CPF nº xxx.xxx.422-60, filho de **ELIZABETH MERCEDES CASTRO MARTINEZ** e **MIGUEL JOSE MOTA RIVAS**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 31/8/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0829996-90.2025.8.23.0010** movido em desfavor de **ALEF FRANÇA LULA**, brasileiro, nascido em **11/12/1993**, natural de **Boa Vista/RR**, RG **331.xxx SSP/RR**, CPF nº xxx.xxx.762-66, filho de **FRANCISCA DE SOUSA FRANCA LULA** e **SEBASTIÃO BARBOSA LULA**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos nos artigos **33, caput da Lei 11.343/2006, 329 e 330, ambos do CP e 15, da Lei 10.826/03**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 31/8/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 31/08/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JEAN CARLOS GUTIERREZ VALDEZ, venezuelano, casado, nascido aos 24/11/1982, CPF nº 706.903.772-40, filho de Rosa Margarita Valdez, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000252-32.2026.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JEAN CARLOS GUTIERREZ VALDEZ, referente à Ação Penal nº 0803608-92.2021.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 306, cumulado com o Art. 298, III, ambos da Lei 9.503/97**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, Bairro- Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. ” Boa Vista/RR, 06/07/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

DIEGO ALFONZO MORON BLANCO, venezuelano, solteiro, desempregado, nascido aos 01/01/1998, natural de Porto Yacutho/VE, filho de Eugenia Blanco e de Antonio Maron, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000155-32.2026.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **DIEGO ALFONZO MORON BLANCO, referente à Ação Penal nº 0838925-83.2023.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) dos **artigos 180, caput e 329, caput, ambos do Código Penal; e do artigo 14 da Lei nº 10.826/2.003**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 15/07/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

SANDRA FONSECA ROXO, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 05/04/1988, natural de Zé Doca/MA, portadora do RG nº 3451461 SSP/RR, e CPF: 548.726.342-68, filha de Maria Julia Fonseca Roxo e José de Ribamar Roxo, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000399-92.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **SANDRA FONSECA ROXO, referente à Ação Penal nº 0831491-53.2017.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) dos **Art. 329 e Art. 331 ambos do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 03/08/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

DONILDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/01/1996, natural de Itaituba/PA, portador do RG nº 722738 SSP/PA, e CPF: 705.164.442-47, filho de Nazidia Cardoso da Silva Santos e Edson Aguiar Santos, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000641-22.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **DONILDO DA SILVA SANTOS, referente à Ação Penal nº 0800125-20.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) dos Art. **331 do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. ” Boa Vista/RR, 03/08/2026. Marcelo Mazur – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 31/08/2026

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A MM. Juíza SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES, Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR,

CONSIDERANDO a elevada demanda de serviço enfrentada pelos Oficiais de Justiça deste Tribunal;

CONSIDERANDO que mesmo assim a Oficiala de Justiça Ariana Silva Coelho ultrapassou o estrito e frio cumprimento das determinações judiciais, cumprindo a diligência de maneira extremamente completa e eficiente, de modo adequado à situação enfrentada pela mulher vítima de violência;

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR a servidora Ariana Silva Coelho, Técnica Judiciária – Oficiala de Justiça, matrícula 3010070, pelo cumprimento eficaz de determinação judicial de proteção de vítima de violência doméstica realizado nos autos 0804745-36.2026.8.23.0010, deste Juizado.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio ao setor responsável para ciência e registro em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 31/08/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DANIEL LIMA SALAZAR é de nacionalidade brasileira, estudante, solteiro, natural de São Luiz do Anauá/RR, domiciliado e residente à Avenida Ezequiel Paiva da Silva, S/N, Bairro Morbatlantida, no município de São Luiz do Anauá/RR, e

FRANCIELE BESSA UCHOA é de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de São Luiz do Anauá/RR, domiciliada e residente à Avenida Equador, S/N, Bairro Castelo Branco, no município de São Luiz do Anauá/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 31 de agosto de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

SAMUEL DIAS PEREIRA é de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, natural de Caracará/RR, domiciliado e residente na Avenida Uberada, Centro, Caroebe/RR, e

GEZIANE RIBEIRO CABRAL é de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 14, km 17, Zona Rural, Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 31 de agosto de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.